



Prefeitura Municipal de Pedra Preta/MT
Gabinete da Prefeita

PORTARIA Nº 208, DE 5 DE MAIO DE 2025

Concede licença prêmio a servidora Reni Diedrich Heck.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **1/3/2019 à 1/3/2024**.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora **Reni Diedrich Heck**, lotada na Escola Municipal Dulce Meyre Silva Sabini, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de **5/5/2025 à 3/6/2025 e 30/9/2025 à 28/11/2025**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de maio de 2025.


IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.



PORTARIA Nº 208, DE 2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA RENI DIEDRICH HECK.

DE 5 DE MAIO DE 2025

Concede licença prêmio a servidora Reni Diedrich Heck.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/3/2019 à 1/3/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora Reni Diedrich Heck, lotada na Escola Municipal Dulce Meyre Silva Sabini, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 5/5/2025 à 3/6/2025 e 30/9/2025 à 28/11/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 209, DE 2025 - CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA SUELI APARECIDA SANTOS.

DE 5 DE MAIO DE 2025

Concede licença prêmio a servidora Sueli Aparecida Santos.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de licença prêmio protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de 1/6/2017 à 1/6/2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença prêmio a servidora Sueli Aparecida Santos, lotada na CMEI Adriana Susi Milhomem Figueiredo da Silva, concursada no cargo de Contínua/Merendeira, a serem usufruídas no período de 5/5/2025 à 2/8/2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pedra Preta, 5 de maio de 2025.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial da AMM.

PORTARIA Nº 210, DE 2025 - CONCEDER FÉRIAS REGULARES AO SERVIDOR EDNALDO NEPOMUCENA FELIX.

DE 5 DE MAIO DE 2025.

Conceder férias regulares ao servidor Ednaldo Nepomucena Felix.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de férias regulares protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que o servidor faz jus a referida, adquirida no período de 24/4/2023 à 24/4/2024.

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso